



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 063/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações:

Considerando o processo n.º 0991/2014 (ME/SME/N.º 082/2014) e o atestado para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que seguem:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Artur Renato Verner	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	03h	Em virtude do pedido de redução da extensão do servidor Alisson Dutra Costa.	10/02/2014 a 22/12/2014
Elza de Almeida Pinto Baliano	EMEF “Elza de Castro Scardini”	15h	Número insuficiente de supervisores no turno noturno.	19/02/2014 a 31/12/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (24/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 24/02/2014.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete